PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.815, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

Denomina de Izidoro Trepador, a rua projetada, que interliga a Avenida Tiradentes a Avenida João Batista Lima Figueiredo.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de setembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 069/2008, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua projetada que interliga a Avenida Tiradentes ao Ribeirão do Meio, extensão da Avenida João Batista Lima Figueiredo, conforme projetos que seguem, anexos, passa a denominar-se: **Rua Izidoro Trepador.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de outubro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal